

**PORTARIA Nº 378, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAELLE NICOLA LARANJA MANDOSIO, matrícula SIAPE nº 6161665, para exercer a Função Gratificação, código FGR 01, ficando dispensado da função comissionada que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BARBOSA DA SILVA

**PORTARIA Nº 379, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22 da Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, ao servidor SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1707925, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BARBOSA DA SILVA

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****PORTARIA Nº 268, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, nos termos do art. 12, § 5º, da Lei 12.529/11, e do art. 66, § 4º, do Regimento Interno do Cade, resolve:

Nomear DIEGO THOMSON DE ANDRADE para exercer, internamente, o cargo de Superintendente-Geral da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 6.076, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Digital nº 08200.012886/2017-46, resolve:

Declarar vago, a partir de 04 de julho de 2017, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por JOSE DE CARVALHO LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 2156558, em virtude de posse em outro cargo inacusável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.094, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Digital nº 08295.011762/2017-31, resolve:

Declarar vago, a partir de 04 de julho de 2017, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1398150, em virtude de posse em outro cargo inacusável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.093, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Processo nº 0017709-63.2003.4.01.3400 (numeração antiga: 2003.00.17714-4), resolve:

Conceder pensão temporária a DAISY PEREIRA TERRA, na condição de filha solteira do ex-servidor HÉLIOPHILO ORTEGA TERRA, Matrícula SIAPE nº 1108528, falecido em 12/09/1987, nos termos dos arts. 5º, II, "a", c/c parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958. (Processo nº 00734.001443/2017-90)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.107, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, resolve:

Conceder pensão por morte a TANIA CRISTINA MORAIS, pelo período de 20 (vinte) anos, companheira do ex-servidor da ativa ELIAS ESCOBAR, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1299437, falecido em 31 de maio de 2017, nos termos dos artigos 217, incisos III, 218, 219, parágrafo único e 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 5, todos da Lei nº 8.112/1990, combinados com o art. 40, § 7º, II, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o artigo 2º, II, da Lei nº 10.887/2004. A pensão deverá ser implantada a partir da publicação da portaria (08455.016495/2017-17).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.099, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, resolve:

Conceder pensão por morte a ELLEN CAROLINA PEREIRA (20 anos de idade; nascida em 27/03/1997), filha menor do ex-servidor ELTO DE CASTRO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 175406, falecido na inatividade em 13 de novembro de 2016, nos termos dos artigos 217, IV, "a", 222, IV, 218 e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/1990, c/c o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e critério de reajuste previsto no parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012. A pensão deverá ser implantada a partir da publicação da portaria. (Processo nº 08200.011684/2017-87).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.109, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, resolve:

Conceder pensão vitalícia a IONE COSTA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ BENITO DA SILVA, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 175113, a partir de 19 de junho de 2017 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, combinados com o art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processos nºs 08200.012062/2017-76 e 08200.012010/2017-08).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.103, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08204.001104/2017-11, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a ENEIDE CRUZ PONTES RIBEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1178350, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 6.104, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08335.303525/2016-08, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, VALTER PAVÃO ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, 3ª Classe, Matrícula SIAPE nº 1525061, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, I, in fine, da Lei nº 8.112/1990 (doença não especificada em lei), com forma de cálculo e reajuste disciplinados nos artigos 1º e 15, da Lei nº 10.887/2004 (Emenda Constitucional nº 41/2003).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 551/PRES, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 134, Seção 2, folha 38, de 14 de julho de 2017, de modo que, onde se lê: "Art. 2º - "Excluir da composição ..., todos a contar de 04/08/2017 e José Betanio Alves Rodrigues, Motorista, SETRAN/DAGES a contar de 11/08/2017.", leia-se: "Art. 2º - "Excluir da composição..., todos a contar de 05/08/2017 e José Betanio Alves Rodrigues, Motorista, SETRAN/DAGES a contar de 12/08/2017."

**Ministério da Saúde****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 760, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO DAVID GOMES DE SOUZA, Analista Técnico de Políticas Sociais, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar de Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Angola, em Luanda-Angola, no período de 15 a 23 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus de passagens para o MS e demais despesas por conta da ABC (Processo nº 25000.401152/2017-11).

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar, a pedido, ROSIANE DOS SANTOS DE AZEVEDO do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena, FCPE-101.2, código 39.0341, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami, da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Nº 1.203 Designar LEILA MARIA SILVA ROSA FONSECA para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador Distrital de Saúde Indígena, DAS-101.3, código 39.0149, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Araguaia, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, ficando dispensado MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011, resolve:

Nº 1.205 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Goiás, no Estado de Goiás, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o Convênio SUS nº 684/2016, com o Extrato publicado no Diário Oficial da União, nº 148, de 3 de agosto de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, no Estado de Goiás, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Cumprir a Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde de Goiás e à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Goiás, no Estado de Goiás, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde, (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 25005.002115/2017-76).